



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELIANE SCHULTZ
CARGO: COORDENADORA MUNICIPAL DE CULTURA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO XXV FEMUSG – FESTIVAL DA MÚSICA GALVONENSE, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO NO GINÁSIO MUNICIPAL NÉDIO MOACIR LORENZINI.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se em razão da realização do XXV FEMUSG – Festival da Música Galvonense, integrante do calendário oficial de festividades do Município de Galvão, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de outubro, no Ginásio Municipal Nédio Moacir Lorenzini. O evento tem como finalidade a promoção da cultura, do lazer, do entretenimento e o aquecimento da economia local.

2.2. Para a adequada condução do festival, é imprescindível a disponibilização de serviços de segurança desarmada, garantindo organização, tranquilidade e segurança a todos os participantes.

2.3. Ressalta-se que o Município dispunha de contrato anterior para este objeto, o qual já se encontra encerrado. Considerando a proximidade da realização do evento, a contratação deve ocorrer em **caráter de urgência**, de modo a evitar prejuízos à sua realização e assegurar que a festividade transcorra dentro dos padrões necessários de segurança.

2.4. Dessa forma, a situação configura hipótese de **dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da



urgência devidamente caracterizada e do risco à continuidade da prestação dos serviços públicos voltados à segurança da população.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Horas Cotada
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO XXV FEMUSG – FESTIVAL DA MÚSICA GALVONENSE , QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO NO GINÁSIO MUNICIPAL NÉDIO MOACIR LORENZINI	100 horas

4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Dada a proximidade da data do evento, bem como a necessidade de garantir segurança, organização e tranquilidade aos participantes, a contratação deve ser tratada em caráter **urgente e prioritário**, de modo a assegurar a plena execução do festival e evitar qualquer risco à ordem pública e à segurança dos munícipes e visitantes.

5. ESTIMATIVA DE VALOR:

5.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

6.1. Os serviços contratados deverão ser executados da seguinte forma: dia 17/10: disponibilização de 05 (cinco) seguranças; dia 18/10: disponibilização de 10 (dez) seguranças.

6.2. A prestação dos serviços ocorrerá durante a realização do XXV FEMUSG – Festival da Música Galvonense, a ser realizado no Ginásio Municipal Nédio Moacir Lorenzini, localizado na Rua José Pithan Severo, nº 401, Centro, Município de Galvão/SC.



7. SERVIDOR RESPONSÁVEL POR ESCLARECIMENTOS:

- Eliane Schultz – Coordenadora Municipal;
- João Paulo Garcia – Vice-prefeito Municipal.

8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS:

- João Paulo Garcia – Vice-prefeito Municipal.

Galvão/SC, 16 de setembro de 2025.

ELIANE SCHULTZ
Coordenadora Municipal